



SGP: Mensagem do Transferegov: Notificação

De SGP - Secretaria Geral Parlamentar <sgp@saopaulo.sp.leg.br>

Data Seg, 9/2/2026 11:06

Para SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

1 anexo (96 KB)

26.02 dia 06-SGP22-EMAIL AUTOMATICO-TRANSFERGOV-repasse de recurso-Termo de fomento 984924-2025-Para informação (2).PDF;

Ref.: TRANSFERGOV – Termo de Fomento nº 984924/2025

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, para que seja enviado para informação à douta Comissão de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar

De: Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>

Enviado: quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026 20:16

Para: SGP - Secretaria Geral Parlamentar <sgp@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: ENC: Mensagem do Transferegov: Notificação

-----Mensagem original-----

De: Transferegov [<mailto:emailautomatico@discricionarias.transferegov.sistema.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026 10:16

Para: Presidência <presidencia@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: Mensagem do Transferegov: Notificação

Notificação

Comunica-se o repasse de recurso, no valor de R\$ 450.000,00, em 29/01/2026, referente ao Termo de Fomento nº 984924/2025. Informa-se que as despesas deverão ser executadas em estrita observância às cláusulas avençadas no Termo de Fomento e à legislação vigente atinente à matéria, ficando o conveniente sujeito a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras, quando houver, no prazo máximo de (30) trinta dias para o Relatório Final de Execução do Objeto e (60) sessenta dias para Relatório Final de Execução Financeira, contados do término da vigência do Termo de Fomento, em conformidade com o disposto nos artigos 65 do Decreto 8.726/2016. Os documentos referentes à prestação de contas deverão ser inseridos para análise na Plataforma Transferegov.br, conforme orientações disponibilizadas naquele portal e/ou no Portal do Ministério da Cultura: www.cultura.gov.br, bem como orientações específicas determinadas por este Ministério no processo de acompanhamento e análise da execução física e financeira do convênio. Os recursos deverão ser geridos, conforme disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Mensagem gerada automaticamente pelo Transferegov.

Este e-mail foi gerado de forma automática pelo Transferegov. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento do Transferegov.

Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente quanto à necessidade de proteção dos dados pessoais, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.